

Lido 12/6/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 96/2023

Piedade/SP, 02 de junho de 2023.

Ref.: Requerimento n. 58/2023

Autoria: Vereador Alex Pinheiro da Silva

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 58/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

[Assinatura]
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

*autorizo a
publicação
Caio Martorelli*

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 374/2023
Data: 06/06/2023 - Horário: 15:19
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 06 de junho de 2023.

**REF.: REQUERIMENTO N. 58/2023. SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES SOBRE AS RUAS PAVIMENTADAS
NO BAIRRO DO CIRIACO.**

Exmo. Prefeito Municipal

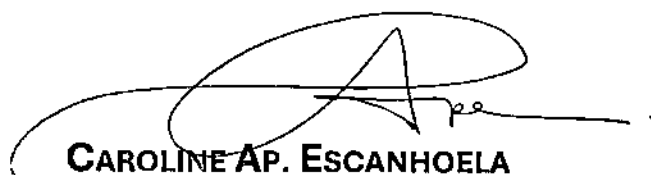
Ilmo. Chefe de Gabinete

Ilmo. Secretário de Governo

Pelo presente, encaminhamos a manifestação exarada pelo Setor de Convênios, em atenção ao requerimento n. 58/2023, formulado pelo Ilmo. Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB), contendo resposta aos questionamentos.

No mais, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 29 de maio de 2023

Ref.: Requerimento nº 058/2023, da Câmara Municipal de Piedade/SP.

Ruas não pavimentadas no Bairro do Ciriaco.

Registra-se que este Setor de Convênios não possui instrumentos ou propostas de Convênio ou de Contrato de Repasse com objeto voltado à execução de obras de pavimentação das ruas 10, 11, 16, 18, 25 e 26 do Bairro Ciriaco.

Certas da atenção, agradecemos o tempo despendido e aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosa e respeitosamente.

Piedade/SP, 29 de maio 2023.

JÉSSICA MELO F DA SILVA
Setor de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 6 de junho de 2023.

À

Assessoria Jurídica,

Ref.: Requerimento nº 58/2023 – Câmara Municipal de Piedade

Pelo presente expediente, considerando o requerimento do Vereador Alex Pinheiro da Silva, referente a existência ou não de projeto para pavimentação de ruas no bairro Ciriaco, temos a informar que:

1. Não há projetos prontos ou em elaboração para pavimentação das vias mencionadas, visto que os mesmos dependem de disponibilidade de recursos, sejam próprios, por emendas ou transferências especiais.
2. Não há previsão inicial para elaboração dos projetos pelo mesmo motivo acima mencionado.
3. Conforme levantamento anexo, segue metragem das vias mencionadas:

Rua 10: 1.175,40 metros lineares;

Rua 11: 309,17 metros lineares;

Rua 16: 103,00 metros lineares;

Rua 18: 818,59 metros lineares;

Rua 25: 211,00 metros lineares;

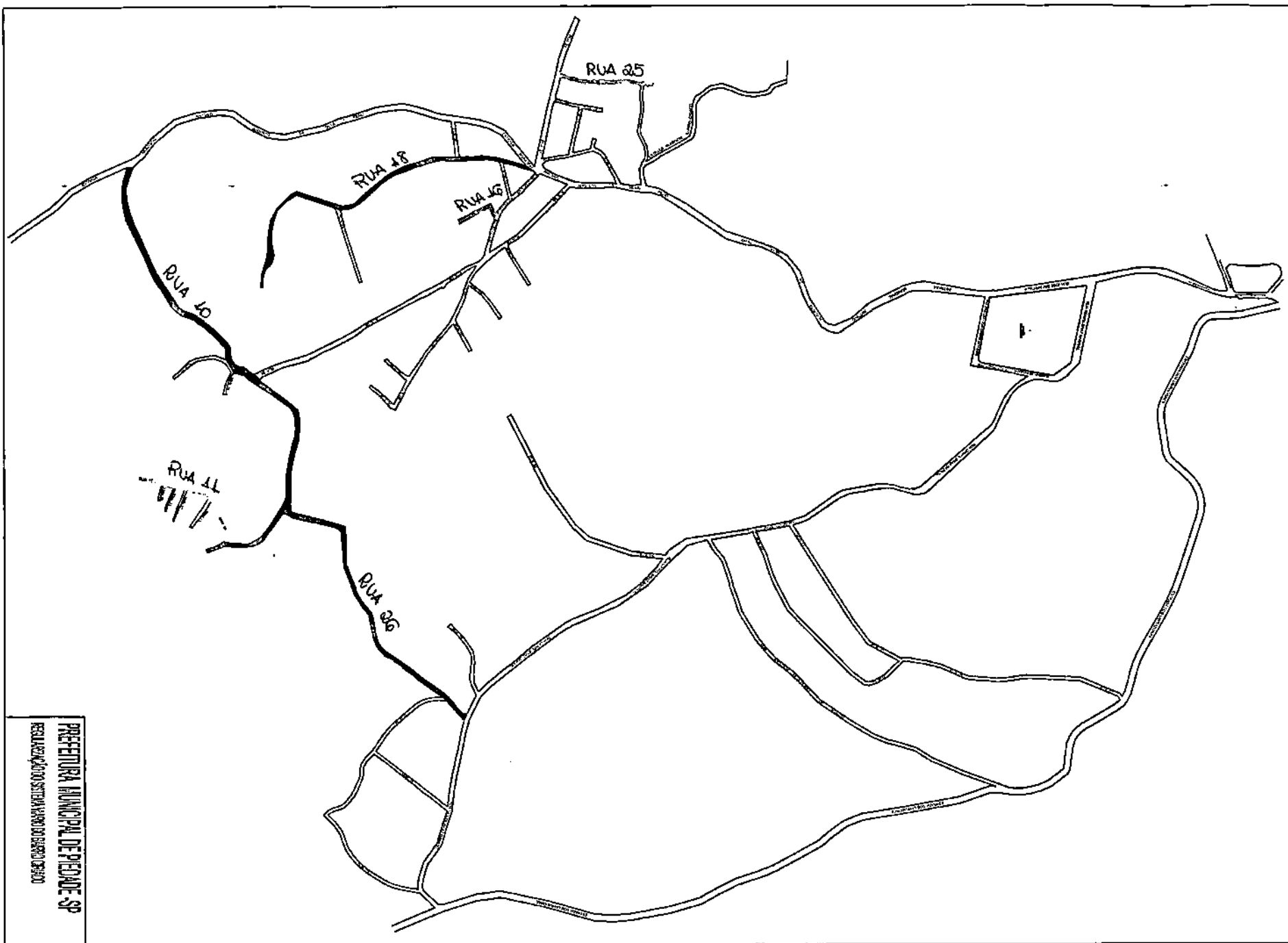
Rua 26: 607,36 metros lineares;

Informamos ainda que conforme especificado anteriormente junto ao requerimento de nº 01/2021, as vias foram devidamente numeradas e o arquivo foi disponibilizado ao vereador para que fosse possível denominar oficialmente às mesmas. Essa numeração fora utilizada para verificação das metragens das vias solicitadas, bem como deverá ser mentida para efeito de cadastros posteriores.

Sendo o que tinha para o momento, antecipadamente agradeço a colaboração e reitero os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Vinicius Tomaz Martinelli
Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE-SP
REGULIZAÇÃO SISTEMA RIO DO BARRIO DO RIO



lido em 22/2/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 11/2021

Piedade, 17 de fevereiro de 2021.

Requerimento: 001/2021

Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva

CÓPIA

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 001/2021, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva, comunicamos que estamos levantando os elementos necessários, para que possamos remeter as informações solicitadas.

Assim, solicitamos prorrogação de prazo por mais quinze dias para respondermos ao referido requerimento.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 148/2021
Data: 18/02/2021 • Horário: 15:3
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: cadastro.imobiliario@piidade.sp.gov.br

A

Piedade, 26 de fevereiro de 2021

Assessoria Jurídica

Ref. Prot.1067/2021

Req. 1/2021 – Câmara Municipal de Piedade

.CÓPIA

Tendo em vista o requerimento mencionado, informamos que o Bairro do Ciriaco foi declarado como "Zona de Expansão Urbana" através da Lei Municipal 2.610/1994 e posteriormente incorporado ao Perímetro Urbano Municipal através das Leis nº. 3660/2005 e 4548/2018.

Efetuamos o levantamento do sistema viário do bairro (ruas e vielas) devidamente numeradas, conforme planta anexa.

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores para que os mesmos possam regularizar seus endereços de correspondência e cadastros diversos, e que o bairro já é dotado de rede de água, energia elétrica, e alguns pontos com pavimentação e rede coletora de esgotos, sendo o sistema viário conservado pelo município.

Existem áreas que já estão sendo tributadas no IPTU, e que o município está promovendo a regularização fundiária do bairro para que os moradores possam ter direito a escritura do imóvel.

Frente ao exposto, entendemos ser viável a oficialização do referido sistema viário, SMJ/V.Sa.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente


Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras,
Urbanismo e Habitação



Jido em
19/4/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 26/2021

Piedade, 04 de março de 2021.

Requerimento: 001/2021

Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva

CÓPIA

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 001/2021, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva, encaminhamos manifestação da Secretaria Municipal de Obras, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Para publicação

22/04/2021

Maria Vicentina Gordinho
Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Recbi. o anexo
em 5/3/2021

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 209/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 13:27
Administrativo